



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-**  
2 **SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D'**  
4 **-Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**



7  
8 **Assembleia Ordinária do**  
9 **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR - 09/11/2017**

10

11 Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2017, às 9h05min. Em primeira  
12 convocação, na Sala de Gestão do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e  
13 Desenvolvimento Social- SEDS, sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de  
14 Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba-Paraná, foi realizada a Assembleia  
15 **Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR**, para a qual os  
16 Conselheiros foram previamente convocados. No horário previsto, a Secretária Executiva  
17 desse Colegiado, **Juliana Muller** cumprimentou os presentes, dando início à auto-  
18 apresentação. **-Presenças dos Conselheiros-** Carla Regina W. De Moraes (APAE de  
19 Palmas), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Carlos da Silva (Usuário), Aurora da A.  
20 Dos Santos (Usuária), Vitória Suzana Skizinski (Usuária), José Araújo da Silva (Ação  
21 Social do Paraná), Maiara Abreu (SEDS), Paulo Silvério Pereira (APAE de Ibiporã),  
22 Samanta Krevorucka (SEDS), Monique Cabral de Oliveira (Residente técnica/SEDS),  
23 Gladys Tortato (Coord. PSB/SEDS), Odelita H. Milanese (SEDS), Paulo Horácio  
24 (COGEMAS/PR), Rosane Gonçalves (SEJU), Rodrigo Jeferson Estevam (OAB). Uma vez  
25 que não foi detectado o quórum exigido, a Mesa Diretora anunciou o aguardo até as  
26 9h15min. da chegada dos demais Conselheiros. Até esse novo horário, foram registradas  
27 novas presenças, a saber: Conselheiros Lorena Mylla Gonçalves (COHAPAR), Paula  
28 Cristina Calsavara Cunha (Família Paranaense/SEDS), Keity Fabiane da Cruz  
29 (MP/SEDS), Anamaria Batista (PGE), Marcela Divair Evangelista (Financeiro/SEDS), Sueli  
30 Aparecida Zanatto (APAE), Ricardo Michelli (SEDS). A abertura da reunião se deu logo  
31 em seguida através da saudação do **Presidente Paulo Silvério Pereira** (APAE de  
32 Ibiporã) que sugeriu aos presentes otimizar o tempo, com total proveito das discussões,  
33 ampliando com força para ter um horizonte mais adequado. Saudou de forma especial o  
34 **Conselheiro Araújo** que, em plena recuperação, retornava ao CEAS/PR contribuindo  
35 sempre de forma efetiva e comprometida. Substituindo a **Vice-Presidente Maria de**  
36 **Lourdes (SEDS)**, a **Conselheira Suplente Maiara Abreu (SEDS)** também pronunciou a  
37 sua mensagem de boas vindas. **•Apreciação da pauta com a retirada do item 8 e** com  
38 asseguíntes inclusões: Relato da reunião da CIT, Ofício Mo/PR – Frente Parlamentar,  
39 BPC Escola e a Campanha do trabalho infantil rural/CPSE. **Pauta aprovada.**  
40 **•Apreciação das atas das Assembleias de setembro e outubro** (alteração na linha  
41 122 da ata da reunião de Outubro, referente a devolução do recurso ao Fundo Nacional  
42 do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial, de Média  
43 e Alta Complexidade de R\$ 346.440,00 para R\$ 210 mil reais que corresponde apenas a  
44 soma dos serviços de acolhimento para crianças e adultos. **•Informes Gerais- Reunião**  
45 **BPC em 24/10:** Segundo informação da técnica da SEDS e Conselheira Odelita Herbst  
46 Milanese, foi realizada em 24/10/1 reunião conjunta entre SEDS e INSS, com participação  
47 das áreas de Saúde, Educação, Conselhos do Idoso, Criança e Adolescente, Assistência  
48 Social, Pessoa com Deficiência e instituições que compõe a rede socioassistencial,  
49 visando elucidar as regras e procedimentos para o requerimento e manutenção do BPC. A  
50 reunião contou com a presença e explanação da Assistente Social Joziane Cirilo, do

51 INSS. Durante a transmissão por Webcast foi contabilizado mais de 400 acessos, sendo  
52 esclarecidos vários questionamentos acerca da inclusão e atualização cadastral do  
53 Cadastro Único Para Programa Sociais - CadÚnico, dentre outros. Em tempo, fora  
54 divulgado o convite para Reunião Técnica do Programa BPC Escola, a ser realizado no  
55 dia 30/11/17 às 14h por webcast com a participação da Coordenadora Geral de  
56 Articulação e Ações Intersetoriais, do Departamento de Benefícios Assistenciais e  
57 Previdenciários, integrante da Secretaria Nacional de Assistência Social/MDS, Valdênia  
58 Souza, juntamente com o grupo Gestor Estadual do referido Programa. O link será  
59 disponibilizado posteriormente pela SEDS •**Informes- CPSE (Proteção Especial)-** A  
60 Assistente Social **Helena N. Gimenez** discorreu sobre a realização de campanha  
61 direcionada aos municípios com maior número de índices de trabalho infantil rural. Essa  
62 ação será desenvolvida na 2º quinzena de novembro, aplicada através de uma história  
63 narrada por **Rolando Boldrin**, conhecido astro do mundo sertanejo, músico e  
64 declamador. Cartazes serão distribuídos em 134 Municípios e nessa tarde os  
65 Conselheiros também receberão amostras desse material. •**Informe- MP- Keith Fabiane**  
66 **da Cruz**. A Assistente Social do Ministério Público trouxe ao plenário um convite, já  
67 encaminhado via ofício à Secretaria Executiva. Trata-se da realização do evento: **10º**  
68 **Mesa- Povos e Comunidades Tradicionais da VI Mesa Redonda? Movimentos**  
69 **Sociais, Direitos Humanos e Desafios, realização essa que integra o II Seminário de**  
70 **Direitos Humanos do MP**. O encontro acontecerá de 20 a 22 de novembro/17, no  
71 Auditório Ary Florêncio Guimarães- Sede do MP/PR, situado à rua Marechal Hermes, nº  
72 751. Convidados das diversas áreas do conhecimento e representantes dos movimentos  
73 sociais estarão presentes para debater os mais variados temas. No momento seguinte, o  
74 representante do COGEMAS na SEDS, advogado **Paulo Horácio**, repassou algumas  
75 informações referentes a reuniões do FONSEAS e da CIT das quais participou em  
76 Brasília, onde 80% da pauta ficou concentrada na previsão orçamentária 2017/2018.  
77 Paulo ressaltou sobre o lançamento da Frente Parlamentar no Congresso e falou sobre a  
78 ampliação dos prazos do cadastramento do BPC p/ idosos e pessoas com deficiência. A  
79 CIT deliberou unificar essas datas, ampliando o prazo para 2018 (informação esta, que  
80 ainda não foi regulamentado por Resolução), porém haverá um bloqueio escalonado dos  
81 benefícios. Continuando, Dr. Paulo Horácio relatou que o Paraná demonstra a  
82 organização da sua rede de Assistência e possui maior número de cadastrados. São 20  
83 milhões de reais que serão distribuídos. O Ministro Terra recebeu os Secretários  
84 Estaduais e à tarde os Secretários pelo COGEMAS, quando foi apresentado um projeto. A  
85 frente em defesa do SUAS contou com a assinatura de mais de 200 deputados. Até a  
86 Conferência no início de dezembro, estará solucionada essa questão orçamentária. A  
87 **Superintendente Maria de Lourdes San Roman (SEDS)** assumiu a informação de que o  
88 Ministro participou da discussão. No entanto, tem-se esperança, porém com cautela que  
89 haja a recomposição integral dos valores previstos. Entendeu o **Presidente Paulo**  
90 **Silvério** (APAE de Ibiporã) que, especialmente aos Conselhos, não se tem algum  
91 documento escrito para garantir essas informações. A **Vice-Presidente Maria de**  
92 **Lourdes** citou que no dia anterior durante o evento do FONACEAS, comentou-se que a  
93 maior recessão deu-se nos anos de 2015 e 2016. Hoje existe uma condição melhor de  
94 repasse Fundo a Fundo e diante das fragilidades, existe um receio de se perder as  
95 conquistas •**Registrada a chegada das Conselheiras Helen O. Silva (APAE- Reg.**  
96 **Campo Mourão), Carina S. De Carvalho (CRESS- 11º Região), Simone C. Gomes**  
97 **(Sind. Dos Psicólogos do PR)-. •Registrada a chegada da Conselheira Suplente**  
98 **Nadir Pedroso (SINDASP)**. Ainda foi avaliado, que o CEAS/PR tem um papel  
99 importantíssimo na vigilância e ampliação das equipes. •**Comissão de Políticas Sociais-**  
100 **Relatora Conselheira Carina (CRESS).** 3.1 Pautas Permanentes: Programa Criança

101 **Feliz e Cadastro Único para Programa Social:** Sobre o Programa Criança Feliz, a  
102 técnica Marcela Nadine informou sobre a desistência do mesmo a nível Estadual. Entre as  
103 dificuldades foi exposto que a maior foi a questão de contratação de pessoal exclusivo  
104 para executar o Programa, destacou também as dificuldades dos municípios: limite  
105 prudencial da folha de pagamento, valor insuficiente para atender as metas, entre outros.  
106 A Conselheira Carina, questionou como ficará a questão dos municípios, quanto o  
107 acompanhamento, a técnica informou que as orientações serão diretas com o Governo  
108 Federal. Será exposto e discutido na reunião plenária. Quanto ao Cadastro Único para os  
109 Programas Sociais aconteceu a troca de coordenador do Programa, será exposto em  
110 reunião plenária. Foi explanada a dificuldade dos municípios quanto ao cadastramento do  
111 BPC. No dia 13/11, as 14:00 acontecerá uma web conferência sobre: Quesito Raça/Cor  
112 como instrumento de reconhecimento, valorização étnico racial e Cadastro Único como  
113 ferramenta de identificação. **Parecer da Comissão:** Ciente, no que diz respeito ao  
114 cadastramento dos beneficiários do BPC sugere-se que o CEAS solicite prorrogação de  
115 prazo para o CNAS e SNAS. **Parecer do CEAS:** Referente a troca do coordenador do  
116 Programa Cadastro Único para os Programas Sociais, o assunto será pautado na próxima  
117 reunião. Sobre o cadastramento dos beneficiários do BPC (idoso), obteve-se a informação  
118 (Reunião CIT) de que o prazo será prorrogado para o ano de 2018. **Programa Criança**  
119 **Feliz:** Aprovado a desistência do Programa pelo Estado, com a devolução do recurso ao  
120 Governo Federal. Envio de ofício aos CMAS dos municípios que permanecem no  
121 programa, informando os motivos da decisão do Estado orientando também sobre a  
122 continuidade do assessoramento pelo Governo Federal. **3.2 – Nota Técnica Conjunta**  
123 **SAS/SPGD- SEDS – Benefícios Eventuais no SUAS (CPSB).** Para conhecimento da  
124 Comissão, a técnica informou que a Nota Técnica já foi enviada aos municípios e que a  
125 mesma versa sobre orientações sobre os Benefícios Eventuais, em especial sobre a  
126 utilização dos recursos. **Parecer da Comissão:** Ciente - **Parecer do CEAS: Ciente, com**  
127 **envio da nota aos conselheiros e publicação no site do CEAS. 3.3 – Protocolo:**  
128 **14.362.340-8 – Fechamento do CRAS do município de Tibagi (CPSB).** No ano de  
129 2016, o CEAS foi informado referente ao fechamento do CRAS de Tibagi, na época foram  
130 tomados os procedimentos cabíveis, sendo: encaminhamento das informações e  
131 solicitação de providências pelo Governo Federal. Tendo retornado resposta da União em  
132 julho de 2017, com informações sobre os procedimentos a serem tomados. Registra-se  
133 que em abril de 2017 o CMAS, informou que o CRAS foi reaberto em 04 de janeiro de  
134 2017. **Parecer da Comissão:** Sugestão de encaminhamento de ofício com orientações e  
135 cópia do ofício do MDS ao CMAS, ao município e ao Escritório Regional. **Parecer do**  
136 **CEAS: Aprovado, com envio da cópia do ofício do MDS aos conselheiros - 3.4 –**  
137 **Protocolo: 14.800.920-1 – Moção de Repúdio Criança Feliz e AFAI (CPSB).** Trata-se  
138 de Moção de Repúdio do Programa Criança Feliz, e Família Paranaense e do AFAI  
139 enviado pela Conferência Municipal de Londrina de 2017. A UTPFP e CPSB já se  
140 posicionaram no Protocolado. **Parecer da Comissão:** Ciente. Aguardar discussão da  
141 plenária referente ao Programa Criança Feliz, para os devidos encaminhamentos.  
142 **Parecer do CEAS:** Envio de ofício ao CMAS de Londrina informando sobre a desistência  
143 do Programa Criança Feliz pelo Estado e o envio da Nota Técnica da UTPFP referente ao  
144 Programa Família Paranaense e ao AFAI, com cópia ao órgão gestor e ao ER de  
145 referência. **3.5 – Protocolo: 14.676.320-0 SMAS de Cascavel/ Atendimento a**  
146 **população indígena. Relato:** O município encaminhou ofício 198/2017, solicitando  
147 capacitação referente a temática: Capacitação Regional aos municípios da regional da  
148 SEDS Cascavel sobre Atendimento a População indígena. **Parecer da Comissão:**  
149 Encaminhar o protocolado a SAS/SEDS, para informação quanto ao planejamento de  
150 capacitação da SEDS tocante a essa temática e ou possibilidade de planejamento para

151 2018, após encaminhar ao CEAS/PR para ciência. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.6 –**  
152 **Ofício nº 3367/2017 – COHAPAR - Relato:** Ofício de resposta n. 3667/2017 – informa os  
153 critérios para acesso à moradia. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar resposta ao  
154 solicitante. **Parecer do CEAS:** Aprovado, com o envio da cópia do ofício aos demais  
155 conselheiros e aos ER dos municípios de atuação da COHAPAR. **3.7 – Ofício 020/2017 –**  
156 **CMAS de Pinhais/ atraso repasses financeiros Relato:** Foi encaminhado o ofício n.  
157 039/2017 ao CNAS, solicitando informações sobre os atrasos nos repasses financeiros  
158 federais, e até o presente momento não houve retorno. **Parecer da Comissão:** Ciente.  
159 Sugere-se o reenvio do ofício n. 039/2017 do CEAS/PR ao CNAS. **Parecer do CEAS:**  
160 **Envio de ofício ao CMAS informando os saldos em conta e as respectivas sanções**  
161 **conforme orientações do FNAS. 3.8 – CREAS/PAEFI Regionalizado – Jaguapitã**  
162 **(CPSE) -** Trata-se de pedido de desligamento do município de Jaguapitã, através do ofício  
163 n.424/2017. Continuidade das discussões sobre a solicitação de desligamento do CREAS  
164 do município de Jaguapitã. Através do ofício n. 463/2017 em resposta ao ofício n.  
165 237/2017 do CEAS, o município respondeu que não haverá prejuízos e retrocessos dos  
166 serviços ofertados pelo CREAS, tendo em vista a continuidade dos trabalhos pelo órgão  
167 gestor. O ER de Londrina, com a participação da técnica Neuzeli, relatou que tem feito  
168 acompanhamento, orientações e visita ao município, com reuniões realizadas com o  
169 Prefeito, CMAS e Ministério Público. O CMAS manifesta-se contrário ao fechamento do  
170 CREAS, considerando que trará prejuízos a população do município. Em resposta ao  
171 CMAS, o prefeito relata as dificuldades do município e solicita ao CMAS posicionamento  
172 quanto a possibilidade de compartilhamento da estrutura física do imóvel do CRAS com o  
173 CREAS. A CPSE juntamente com o ER, sugere a elaboração do Plano de Providências  
174 para o município, bem como sugere dar continuidade dos repasses do recurso do  
175 cofinanciamento estadual relativo ao 3º e 4º trimestre considerando que o serviço está  
176 sendo ofertado. **Parecer da Comissão:** Aprova a sugestão da CPSE, para abertura do  
177 Plano de Providência e continuidade dos repasses do cofinanciamento, observando a  
178 necessidade da devolução dos recursos caso aconteça o fechamento da  
179 Unidade. **Parecer do CEAS: Aprovado - 3.9– Protocolo: 14.600.462-8 – Serviço de**  
180 **Abordagem Social e Acolhimento p/ pessoa em situação de rua – município de**  
181 **Toledo (CPSE) -** Foi apresentado pela técnica Tatiani da CPSE, o desdobramento acerca  
182 da desistência do cofinanciamento estadual da deliberação n. 051/2016, o qual tratou da  
183 ausência de retorno do município referente ao ofício 235/2017 do CEAS/PR, enviado para  
184 CMAS de Toledo com cópia para Secretária Municipal de Assistência Social. **Parecer da**  
185 **Comissão:** Reiterar o ofício n. 235/2017 do CEAS/PR, para resposta no prazo de 30 dias  
186 contados da data do recebimento. **Parecer do CEAS: Aprovado - 3.10 – Protocolo:**  
187 **14.606.831-6 – Deliberação nº 051/2016 – município de Paranaguá (CPSE) - Relato:**  
188 Foi apresentado pela técnica Tatiani da CPSE, o desdobramento acerca da desistência do  
189 cofinanciamento estadual da deliberação n. 051/2016, o qual tratou da ausência de  
190 retorno do município referente ao acordo realizado na reunião no dia 11.07.2017. O referido  
191 acordo tratava do município juntamente com a assessoria do E.R encaminhar até  
192 11.09.2017, o plano de providências contendo as adequações necessárias. Diante disso o  
193 CEAS/PR expediu ofício para CMAS de Paranaguá com cópia para Secretária Municipal  
194 de Assistência Social, solicitando tal documentação. A CPSE realizou diversas tentativas  
195 dentre as quais no último e-mail enviado ao E.R de Paranaguá, solicitou entrar em contato  
196 com o município para encaminhar o plano de providências até o dia 24.11.2017, bem  
197 como enviar relatório de acompanhamento do E.R referente a assessoria realizada junto  
198 ao mesmo. **Parecer da Comissão: Urgente:** Aprovada a sugestão da CPSE, de  
199 encaminhar ofício ao CMAS de Paranaguá, com cópia para o prefeito, solicitando o plano  
200 de providências, com resposta até o dia 24.11.2017. **Parecer do CEAS: Aprovado - 3.11**

201 – **Protocolo: 14.606.805-7 – Deliberação nº 051/2016 – município de Almirante**  
202 **Tamandaré (CPSE) - Relato:** Foi apresentado pela técnica Tatiani da CPSE, o  
203 desdobramento acerca da desistência do cofinanciamento estadual da deliberação n.  
204 051/2016, o qual tratou da ausência de retorno do município acerca do ofício n. 076/2017  
205 do CEAS/PR, e até o presente momento não houve retorno. **Parecer da Comissão:**  
206 Reiterar o ofício n. 076/2017 do CEAS/PR, para resposta no prazo de 30 dias contados da  
207 data do recebimento. **Parecer do CEAS: Aprovado -3.12 – Protocolo: 14.689.907-2 –**  
208 **Deliberação nº 051/2016 – CEAS/PR – Município de Marialva (CPSE) -** Foi  
209 apresentado pela técnica Tatiani da CPSE, o desdobramento acerca da desistência do  
210 cofinanciamento estadual da deliberação n. 051/2016, o qual tratou da ausência de  
211 retorno do município acerca do ofício n.143/2017 do CEAS/PR, e até o presente  
212 momento não houve retorno. Segundo os dados apresentados pela técnica indicaram que  
213 as demandas de atendimento é pequena, e o município realiza os mesmos no CREAS,  
214 sem equipe exclusiva, o que vem ao encontro com a informação do município de não  
215 possuir demanda que justifique a adesão ao recurso da referida deliberação. **Parecer da**  
216 **Comissão:** Ciente. A comissão sugere o arquivamento do processo. **Parecer do CEAS:**  
217 **Aprovado - 3.13 – Protocolo: 14.606.524-4 – Não adesão a Deliberação nº 051/2016 –**  
218 **CEAS/PR – município de Campo Magro (CPSE) - Relato:** Foi apresentado pela técnica  
219 Tatiani da CPSE, o desdobramento acerca da desistência do cofinanciamento estadual da  
220 deliberação n. 051/2016, o qual tratou do retorno referente a averiguação da informação  
221 de registro de atendimento a população em situação de rua no município de Campo  
222 Magro. Segundo os dados apresentados pela técnica da CPSE, CPSB, ATPI e FAS, bem  
223 como os dados pesquisados no CENSO SUAS/2016, RMA 2016/2017, CadSUAS,  
224 CadUnico, indicam que a demanda de atendimento é pequena, e vem ao encontro com a  
225 informação do município de insuficiência de estrutura e recurso orçamentário, que  
226 justifique a adesão ao recurso da referida deliberação. **Parecer da Comissão:** Ciente. A  
227 comissão sugere o arquivamento do processo. **Parecer do CEAS: Aprovado -A respeito**  
228 **do Programa Criança Feliz, a Vice-Presidente M<sup>a</sup> de Lourdes San Roman** ressaltou  
229 que, tendo em vista as dificuldades encontradas para dar efetividade as atribuições do  
230 Estado, no que se refere a metodologia do Programa, utilização de recursos na  
231 contratação da equipe e de consultoria especializada, optou-se pela desistência do aceite  
232 ao Programa Criança Feliz. Segundo **Dr. Paulo Horácio**, na reunião da CIT somaram-se  
233 as cobranças sobre esse programa, onde Secretário retirou-se e a pauta foi cancelada. A  
234 Coordenadora da área da saúde da pessoa com deficiência, **servidora Raquel Bamp**, é  
235 responsável também pelo Programa Criança Feliz no Estado. Sobre esse, havia uma  
236 expectativa positiva e as dificuldades surgidas iriam ser adequadas. As questões  
237 estruturais continuam nos Municípios e o principal problema é a contratação. O programa  
238 é fechado na aplicação nos Municípios e o Governo Federal não permite modificações. O  
239 Ministro pontua que os visitantes não podem ser do CRAS, assim, foi detectado que são  
240 muitos os entraves apresentados pelos Municípios: grande número de desistências,  
241 indagações não respondidas pela esfera federal, a capacitação trazida insuficiente. Existe  
242 angústia, sobreposição de ações, além do que esses profissionais não estão aplicando o  
243 que o programa preconiza. Segundo a **Coordenadora Gladys Tortato** relatou que no  
244 início foram selecionados 190 municípios elegíveis com 88 adesões. Destes, 24  
245 municípios já manifestaram interesse em descontinuar o Programa. Usou da palavra o  
246 **Conselheiro Paulo Silvério**, Presidente desse Colegiado, resgatando a memória da  
247 Conferência de Londrina. Na época, houve uma manifestação contrária. Diante disso, se  
248 não está acrescentando, entende-se que pode-se acompanhar o raciocínio do Estado. A  
249 **técnica Raquel** ainda asseverou que essas dúvidas estão com o Governo Federal. O  
250 papel do Estado vinha muito mais com a capacitação e apoio técnico para as redes.

251 **Maria de Lourdes** comentou que não se questionou a importância dessa ação, pois a  
252 preocupação maior é com a consolidação do SUAS. O **Presidente Paulo** complementou,  
253 dizendo que o programa era bom, porém atualmente está se tornando inviável. O recurso  
254 vem, permanece nas contas e as pessoas não gastam, pois não entendem. **Aprovado** a  
255 desistência da adesão do Estado do PR ao Programa Criança Feliz por unanimidade.  
256 **•Relatório das Comissões •Comissão de Gerenciamento do Fundo. Relatora:**  
257 **Conselheira Marcela Evangelista.**•Registrada a chegada do **Conselheiro Cleyton** às  
258 10h45min. **1.1 – Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/ IFP –**  
259 **AE - INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13 - Relato:** A técnica Paula, da UTPFP, informa  
260 que referente a Prestação de Contas Final, 26 processos estão em análise no setor  
261 financeiro, 65 já foram analisados, 02 estão em análise na Unidade Técnica pois  
262 apresentam pendências nos documentos enviados e 07 solicitaram prorrogação de prazo.  
263 A técnica informa ainda que os municípios de Palmas e Tunas do Paraná, não  
264 apresentaram a prestação de contas do Incentivo I e, desde Abril e Junho de 2017,  
265 respectivamente, as solicitações de envio de documentos não são atendidas. **Parecer da**  
266 **Comissão: CIENTE.** A Comissão sugere abertura de Tomada de Contas Especial nos  
267 municípios de Palmas e Tunas do Paraná e a suspensão de repasses e novas adesões  
268 com recursos do FEAS, até que os mesmos regularizem as pendências. Encaminhar  
269 ofício ao município e ao CMAS sobre a situação. **Parecer do CEAS: Aprovado -**  
270 **INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15 - Relato:** A técnica Paula informa que referente a  
271 Prestação de Contas Final, 24 processos estão em análise no setor financeiro, 27 já  
272 foram analisados, 02 estão em análise na Unidade Técnica pois estão com pendências  
273 nos documentos enviados, 02 solicitaram prorrogação de prazo. **Parecer da Comissão:**  
274 **CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16 Relato:** A  
275 técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas Parcial, 50 processos estão  
276 em análise no setor financeiro, 95 já foram analisados, 06 estão em análise na Unidade  
277 Técnica e 03 municípios não enviaram a prestação de contas. **Parecer da Comissão:**  
278 **CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO IV DELIBERAÇÃO 38/17: Relato:** A  
279 técnica Paula informa que foram realizados os pagamentos à 149 municípios e 07 estão  
280 em tramitação para pagamento pois apresentou problemas na conta corrente do  
281 município. **Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente INCENTIVO**  
282 **ADESÃO ESPONTÂNEA DELIBERAÇÃO 66/17 - Relato:** A técnica Paula informa que  
283 201 municípios fizeram adesão a deliberação e 05 não fizeram adesão, sendo que os  
284 municípios de Maringá, Formosa do Oeste e Nova Santa Rosa não apresentaram até o  
285 momento justificativa e referendo do Conselho Municipal de Assistência Social quanto a  
286 não adesão. O município de Telêmaco Borba apresentou ofício 329/2017 aprovado pelo  
287 CMAS, informando que teriam a intenção de utilizar o recurso para aquisição de  
288 benefícios eventuais, mas estão em processo de regulamentação da lei no município e  
289 para as demais ações da Política de Assistência Social dispõem de recursos próprios para  
290 sua execução. O município de Altônia apresentou ofício 031/2017 aprovado pelo CMAS,  
291 justificando que o mesmo encontra-se com equipe mínima nos serviços referenciados  
292 abaixo do solicitado pela NOB/SUAS, dificultando o acompanhamento dos serviços e não  
293 possuem limite prudencial para abertura de concurso público para regulamentação da  
294 equipe técnica no momento. **Parecer da Comissão: CIENTE.** A Comissão sugere que  
295 seja enviado ofício aos CMAS dos municípios que não justificaram a não adesão, para  
296 que os mesmos se posicionem quanto a situação, tendo em vista o contido na  
297 Deliberação n 29-2017. - **Parecer do CEAS: Aprovado - 1.1.1 – Prorrogação de Prazo**  
298 **do Incentivo I - Protocolo: 13.045.344-9 Município: Rio Branco do Sul - Relato:** O  
299 município de **Rio Branco do Sul**, solicitou em 2016 prorrogação da Prestação de Contas  
300 Final do recurso do Incentivo Família Paranaense o qual foi aprovado pelo CEAS até abril

301 de 2017. O Escritório Regional de Curitiba, vem desde então fazendo solicitação da  
302 documentação, sem o devido retorno do mesmo. Neste momento, o município envia ofício  
303 86/2017 solicitando prorrogação por mais 90 dias visando finalizar aquisição do veículo,  
304 sendo que as duas tentativas realizadas para licitação do mesmo não foram viabilizadas  
305 devido a impugnação da primeira e licitação deserta na segunda tentativa. O Escritório  
306 Regional de Curitiba, manifesta parecer favorável com ressalvas visto que realizou  
307 orientação quanto aos prazos e envio dos documentos relacionados ao Incentivo I. Esta  
308 Unidade Técnica ratifica o parecer do Escritório Regional e remete o protocolado ao  
309 CEAS para deliberação. **Parecer da Comissão: APROVADO.** A Comissão sugere que  
310 seja enviado ofício ao município informando que caso o prazo de 90 dias não seja  
311 cumprido, o recurso deverá ser devolvido ao FEAS, corrigido. **Parecer do CEAS:**  
312 **Aprovado - 1.2 – Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família**  
313 **Paranaense; Panorama do Renda Família Paranaense até OUTUBRO 2017: -O**  
314 **montante acumulado em 2017: 152,4 mil famílias - R\$ 28,7 milhões -O montante**  
315 **acumulado de Dez/13 a Outubro/17: 288,8 mil famílias – R\$ 128,5 milhões - Parecer da**  
316 **Comissão: CIENTE. Parecer do CEAS: Ciente - 1.3 - Plano de Ação 2018 – final –**  
317 **Apresentado na plenária detalhadamente. Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer**  
318 **do CEAS: Aprovado - 1.4 - Balancete Setembro/2017 - PARA PLENÁRIA - Parecer da**  
319 **Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.5 - Estornos dos municípios**  
320 **com saldos suspensos - As técnicas Marcela do GOFS e Maria Helena da CGS,**  
321 **apresentaram planilha e protocolo (14.899.940-6) com a lista dos municípios cujo**  
322 **empenho para repasse do PPAS I, referente aos exercícios de 2016 e 2017, foram**  
323 **estornados, tendo em vista o contido nas Deliberações 057 e 090-2016, que tratam da**  
324 **suspensão dos repasses e a não retroatividade dos repasses. Os Estornos totalizaram R\$**  
325 **1.293.750,00 em 2016, e R\$ 937.500,00 em 2017. Parecer da Comissão: CIENTE -**  
326 **Parecer do CEAS: Ciente- 1.6 - Finalização Plano de Ação 2017 – SIFF -A técnica**  
327 **Marcela informou que somente o município de Palmas não finalizou o Plano de Ação no**  
328 **SIFF, referente ao PPAS IV, e que o mesmo está com os repasses suspensos. Parecer**  
329 **da Comissão: CIENTE/ Parecer do CEAS: Ciente - 1.7 – Protocolo: 14.192.624-7 –**  
330 **Prestação de Contas PPAS IV – Rio Azul (CPSE).** A técnica Carla da CPSE informou  
331 que o município de Rio Azul executou parte dos recursos do PPAS IV para pagamento de  
332 Educador Social, mas não possui equipe técnica mínima para atendimento da Unidade e,  
333 não executou o reordenamento planejado. **Parecer da Comissão: APROVADA** a  
334 prestação de contas. A Comissão sugere que seja enviado ofício ao município e ao CMAS  
335 informando sobre a necessidade de realizar a execução financeira de acordo com as  
336 ações previstas no plano de reordenamento **Parecer do CEAS: Aprovado - 1.8 –**  
337 **Protocolo: 14.164.211-1 - Prestação de Contas PPAS IV – Cruzeiro do Oeste (CPSE).**  
338 A técnica Carla da CPSE informou que o município de Cruzeiro do Oeste repassou  
339 recursos para OSC local, e não comprovou a formalização do ato conforme regulamenta  
340 a Lei 13.019-2014. **Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA.** A Comissão sugere que seja  
341 enviado ofício ao município e ao CMAS, solicitando cópia do Termo de Convênio vigente  
342 em Dezembro de 2016, ou o Edital de Chamamento ou Dispensa, com Termo de  
343 Colaboração formalizado que justifique o repasse. Caso não haja instrumento vigente à  
344 época, o recurso deverá ser restituído pelo FMAS à conta do FEAS-PPAS IV,  
345 devidamente corrigido. **Parecer do CEAS: Aprovado - 1.9 – Protocolo: 14.146.309-8 –**  
346 **Prestação de Contas PPAS IV – Foz do Iguaçu (CPSE).** A técnica Carla da CPSE  
347 informou que o município de Foz do Iguaçu não executou os recursos recebidos,  
348 apresentou Plano de Providências, aprovado pelo CMAS, informando que utilizará os  
349 recursos para aquisição de equipamentos para Equipe de Supervisão do Serviço, previsto  
350 no Eixo 1 – Gestão da Rede, e não repassou para as OSC que executam o serviço no

351 município.**Parecer da Comissão:** APROVADA a prestação de contas. A comissão sugere  
352 que seja enviado ofício ao município e ao CMAS, informando que o mesmo também deve  
353 executar os recursos do PPAS IV com os Eixos Porte e Estrutura, Gestão do Serviço, RH  
354 e Metodologia de Atendimento para que o Plano de Reordenamento seja concretizado,  
355 inclusive através de repasse dos recursos as OSC executoras, na forma da legislação  
356 vigente. **Parecer do CEAS: Aprovado - 1.10 – Protocolo: 14.164.118-2 – Prestação de**  
357 **Contas PPAS IV – Altônia (CPSE).** A técnica Carla da CPSE informou que o município  
358 de Altônia executou os recursos recebidos, através de repasse a OSC, ocorre que a  
359 prestação de contas não apresenta com clareza o instrumento de formalização do  
360 repasse e a execução dos recursos pela OSC e não atendeu as demandas  
361 solicitadas.**Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA.** A Comissão sugere que seja  
362 enviado ofício ao município e ao CMAS solicitando que seja enviada a documentação  
363 solicitada pela Gestão de Fundos da SEDS, às fls. 115 e 116 do protocolo, no prazo de 15  
364 dias, impreterivelmente. Caso a documentação não seja enviada o município entrará em  
365 processo de Tomada de Contas Especial. **Parecer do CEAS: Aprovado - 1.11**  
366 **-Prestação de contas Calamidades Públicas – Tomazina (CPSE) -** A técnica Ingrid da  
367 CPSE relata sobre a prestação de contas do município de Tomazina, referente ao recurso  
368 de Emergência e Socorro, no valor de R\$ 26.400,00. Desse repasse, foram executados  
369 R\$ 6.439,30, sendo que R\$ 3.055,00 foram com despesas de investimento. A Nota  
370 Técnica sobre o repasse, orientava que as despesas deveriam ser realizadas somente  
371 com despesas de custeio e RH. A Gestão de Fundos encaminha para análise do CEAS,  
372 solicitando a glosa das despesas, já que fere o contido na Nota Técnica. **Parecer da**  
373 **Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.12 – Panorama da**  
374 **Prestação de contas do PPAS I – 2º semestre 2016 (CGS) -** A técnica Maria Helena da  
375 CGS informa que ainda estão pendentes da prestação de contas os municípios de Tunas  
376 do Paraná, Grandes Rios e Guaraqueçaba. Dos 171 processos, 70 processos já foram  
377 arquivados com prestações regulares, 18 estão na CPSB, 76 na Gestão de Fundos, 02  
378 nos ER e 05 da Gestão do Suas, sendo 03 pendentes. **Parecer da Comissão: CIENTE.**  
379 **Parecer do CEAS: Ciente - 1.13 – Processo da Prestação de contas dos PPAS – 1º**  
380 **semestre de 2017 (CGS).** A técnica Maria Helena da CGS informa que o processo de  
381 prestação de contas do 1º semestre de 2017 foi iniciado em 18-10-17 através de Sistema  
382 Informatizado, com módulo específico dentro do SIFF (Sistema Fundo a Fundo), cujo  
383 prazo será até 17-11-17. Esse processo inclui todos os repasses do PPAS (1,2,3,4,5),  
384 Residência Inclusiva e Centro Dia. **Parecer da Comissão: CIENTE. Parecer do CEAS:**  
385 **Ciente - 1.14 - Protocolo 14.107.581-0 - Prestação de contas - PAIF – Indianópolis**  
386 **(CPSB) – RETIRADO DE PAUTA - 1.15 - Protocolo 14.115.802-3 Prestação de Contas**  
387 **PAIF - Ribeirão Claro (CPSB).** A Coordenadora da CPSB, Gladys, relata que o município  
388 de Ribeirão Claro solicita a utilização do saldo dos recursos da Del. 034-2012 – PAIF, no  
389 valor de R\$ 9.990,00, previstos para despesas de investimento sejam executados para  
390 despesas de custeio. **Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS:**  
391 **Aprovado. 1.16- Programa Criança Feliz (CPSB).** A Coordenadora da CPSB, Gladys,  
392 informa sobre a desistência do Estado do Paraná do Programa Criança Feliz e solicita  
393 aprovação das despesas executadas, no valor de R\$ 51.190,76 e a devolução total do  
394 saldo em conta corrente, que na data de 08-11-17 é de R\$ 1.261.425,15. O valor recebido  
395 em dezembro de 2016 foi de R\$ 1.248.437,00. **Parecer da Comissão: APROVADO/**  
396 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.17 - Panorama Deliberação nº 062/2016 CEDCA/SCFV**  
397 **(CPSB).** A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre o panorama da Deliberação  
398 062-2016 do CEDCA. Dos 399 municípios, 59 estão em análise na CPSB, 41 estão para  
399 assinatura do Termo de Adesão, 197 foram encaminhados para pagamento, 06 não  
400 aderiram, 83 já foram pagos, 12 não se manifestaram e 01 está no GAS. **Parecer da**



401 **Comissão: CIENTE/Parecer do CEAS: Ciente.** 1.18- Panorama Deliberação nº 40/2017  
402 CEAS, alterada pela Deliberação 68/2017 CEAS: Incentivo Centro da Juventude - Paraná  
403 Seguro (CPSB). A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre o panorama da  
404 Deliberação 040-2017 alterada pela Deliberação 68/2017 CEAS. Dos 12 municípios, 04  
405 estão em análise na CPSB, 03 estão para assinatura do Termo de Adesão, 05 foram  
406 encaminhados para pagamento. Os repasses serão realizados quando houver o repasse  
407 do recurso pelo BID PR Seguro. **Parecer da Comissão: CIENTE./ Parecer do CEAS:**  
408 **Ciente - 1.19 - Panorama Deliberação nº 51, nº 065 e nº 076/2017 CEAS - Benefício**  
409 **Eventuais (CPSB).** A Coordenadora da CPSB, Gladys, informa sobre o panorama das  
410 Deliberações 51, 065, 076-2017 do CEAS. Dos 227 municípios elegíveis ao aceite, 147  
411 estão em análise na CPSB, 21 estão para assinatura do Termo de Adesão, 1 foi  
412 encaminhado para pagamento, 06 não aderiram, 52 estão nos ER's. **Parecer da**  
413 **Comissão: CIENTE. Parecer do CEAS: Ciente. 1.19.1 – Protocolo 14.908.925-0 –**  
414 **município de Loanda – protocolo fora do prazo.** A Coordenadora da CPSB, Gladys,  
415 informa que o protocolo foi realizado em 31-10-17 mas a documentação foi entregue no  
416 ER em 27-10-17, porém por falta de energia elétrica, o protocolo não foi aberto dentro do  
417 prazo pelo ER. **Parecer da Comissão: APROVADO o recebimento do protocolo.**  
418 **Parecer do CEAS: Aprovado - Inclusão de Pauta: 1.20 - Alteração da Deliberação nº**  
419 **68/2017 CEAS Paraná Seguro - Centro da Juventude (CPSB).** A Coordenadora da  
420 CPSB, Gladys, solicita alteração do art. 3 da deliberação 68-2017 para que o repasse no  
421 valor de R\$ 100.000,00 aos municípios, previsto para 2018, seja realizado em 2017 em  
422 parcela única. **Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.21**  
423 **– Emergência e Socorro – município de Cambará.** No mês de outubro, o município de  
424 Cambará sofreu fortes chuvas e decretou estado de emergência. De acordo com a  
425 Resolução 02-2014 os municípios podem receber recursos para o Serviço de Proteção  
426 em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. O Decreto Estadual estabelece o  
427 atendimento para até 25 famílias desabrigadas, totalizando o repasse no valor de R\$  
428 2.800,00. A CPSE solicita aprovação do repasse do recurso para o município. **Parecer da**  
429 **Comissão: APROVADO/ Parecer do CEAS: Aprovado-1.22 – Benefício Eventual –**  
430 **Del. 065-2017.** A Coordenadora da CPSB, Gladys, solicita a alteração do parágrafo  
431 primeiro do art. 14 da Del. 065-2017, para o seguinte texto: 'Os municípios elegíveis com  
432 repasse no valor de até R\$ 9.000,00 receberão em parcela única, os demais municípios  
433 receberão em duas parcelas, sendo a primeira em 2017 e a segunda no primeiro trimestre  
434 de 2018'. **Parecer da Comissão: APROVADO/ Parecer do CEAS: Aprovado.**  
435 **Comissão do Regimento Interno, relatora Maiara de Almeida Abreu (SEDS) – 1**  
436 **Proposta de alteração do Regimento Interno do CEAS/PR:** Alteração do art. 4º do  
437 Regimento Interno referente a representação paritária para inclusão de um representante  
438 do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do estado do Paraná –  
439 COGEMAS/PR na composição governamental, ficando da seguinte maneira: "Art. 4º — O  
440 CEAS é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da  
441 sociedade civil da área de Assistência Social assim distribuídos: I – 15 (quinze)  
442 representantes do Poder Público Estadual, dentre as Secretarias de Estado com  
443 interesses afins, sendo um representante do Colegiado de Gestores Municipais de  
444 Assistência Social – COGEMAS/PR". A inclusão do referido representante será em  
445 substituição a uma vaga da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos  
446 – SEJU que atualmente possui duas vagas no conselho. **Parecer da Comissão:**  
447 **Aprovado - Parecer do CEAS: A plenária delibera pela aprovação da alteração da Lei**  
448 **nº 11362/96 e demais providências necessárias.** Interferiu Dr. Paulo Horácio  
449 (SEDS/Cogemas) apontando que o Regimento Interno desse Colegiado, regulamenta o  
450 que diz a Lei e essa no seu Art. 9º define que o Conselho é composto por 15

451 representantes do Poder Público Estadual. Sugeriu que seria impeditivo inserir o  
452 COGEMAS, pois essa inclusão tiraria a paridade. Fazer uma proposta mais técnica de  
453 alteração da Lei. **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo Jurídico da SEDS) contribuiu dizendo que  
454 par alterar a Lei, será necessária uma deliberação para seguir para a Assessoria Jurídica,  
455 justificando o porque da inclusão de um membro do COGEMAS. Segundo **Dr. Paulo**  
456 **Horácio**, a finalidade do COGEMAS é pública; por ser uma entidade de direito privado,  
457 não poderá ocupar uma vaga governamental. A **Coordenadora Juliany Santos** pontuou  
458 que se avaliou como possibilidade a assessoria do **COGEMAS**. Já o técnico e  
459 **Coordenador Ricardo Michelli (SEDS)** lembrou dois pontos. 1)- A assessoria técnica  
460 pleiteada deverá ser representada por um Gestor Municipal e o órgão instituído  
461 legalmente seria o COGEMAS. Acatar o encaminhamento, com adequação do texto.  
462 Presente no plenário, a **Conselheira Anamaria Batista** que também representa a  
463 Procuradoria Geral do Estado, questionou se existem outras necessidades de alteração  
464 de Lei, verificando outros pontos. Alertou a **Vice-Presidente Maria de Lourdes (SEDS)**,  
465 que essa questão exige uma solução urgente. Foi seguida pela concordância do  
466 **Conselheiro Araujo (ASP)**, pois já de longa a previsão da participação do COGEMAS.  
467 **Dra. Danielle Vieira** (Núcleo Jurídico da SEDS) concluiu que o Conselho deverá solicitar  
468 essa alteração da Lei, apontar o artigo e o real motivo. Lembrou ainda que na Casa Civil  
469 existe uma representação da PGE. •**Comissão de Acompanhamento aos CMAS,**  
470 **relator Rodrigo Jeferson/ OAB: - 1 – Pauta Permanente: Panorama do Questionário**  
471 **de Avaliação do CMAS** - A sistematização das respostas dos questionários está em  
472 andamento. Prazo de envio encerrado, sendo que 108 municípios enviaram o  
473 questionário com respostas parciais e 85 concluíram. Devido as dificuldades do  
474 preenchimento da ferramenta *on-line* e o não recebimento do link, por problemas  
475 diversos, 11 municípios encaminharam o questionário respondido por e-mail. Totalizando  
476 204. Após a sistematização das respostas, as mesmas serão encaminhadas as  
477 Comissões pertinentes para a realização da análise com relação ao processo de  
478 acompanhamento que vem sendo realizado pelos CMAS e para a formulação das  
479 orientações. **Parecer da Comissão:** Ciente - **Parecer do CEAS:** Ciente - **5.2 –**  
480 **Protocolo: 14.492.721-4 – CMAS de Diamante D' Oeste.** No mês de Agosto/2017, o  
481 CEAS/PR expediu ofício ao MP/Cascavel informando o processo de acompanhamento e  
482 assessoramento realizado junto ao CMAS de Diamante D' Oeste, citando que esse  
483 colegiado ainda precisava regularizar a composição e explicar a utilização do recursos do  
484 IGD/SUAS e IGD/PBF. Foi explicado também ao MP/Cascavel, a incumbência do  
485 CEAS/PR de realizar apenas assessoramento ao CMAS, solicitando portanto, que o  
486 processo de fiscalização fosse realizado pelos mesmos. Em resposta, o MP/Cascavel  
487 enviou no dia 09/10/2017, ofício nº1222/2017 contendo anexos documentos do CMAS de  
488 Diamante D'Oeste referente a composição do colegiado e a aplicação do recursos do  
489 IGD/SUAS e IGD/PBF para análise. Ressalta-se que o CMAS de Diamante D'Oeste em  
490 resposta ao ofício nº 089/2017 do CEAS/PR também encaminhou os mesmos  
491 documentos. Em análise, pode-se observar que o colegiado realizou a eleição da  
492 sociedade civil na Conferência Municipal de Assistência Social no dia 22/06/2017 porém a  
493 composição não está apresentando paridade entre o segmento da sociedade civil,  
494 contendo portanto 04 conselheiros governamentais e 04 da sociedade civil (sendo 02  
495 entidades, 01 usuário e 01 trabalhador do setor). Sendo que o CEAS/PR no ofício nº  
496 89/2017, especificou a necessidade da composição ser múltipla de 03 para facilitar esse  
497 processo. Sobre a utilização do recurso, a comissão sugere o envio do processo a  
498 CPSB/SEDS para a realização da análise detalhada dos documentos apresentados pelo  
499 CMAS. **Parecer da Comissão:** Envio do processo a CPSB e a CGS/ SEDS e a  
500 solicitação da dilação de prazo ao MP/PR para o envio da resposta. **Parecer do CEAS:**

501 **Aprovado - 5.3 - Ofício Circular nº 004/2017 – MDS/SNAS – Ações para o**  
502 **fortalecimento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social.** Recebimento do  
503 ofício nº 004/2017 do MDS/SNAS informando sobre a realização de um estudo/pesquisa,  
504 com o apoio da consultoria do PNUD (Programa das Nações Unidas para o  
505 Desenvolvimento), para identificação de possíveis dificuldades no funcionamento e  
506 estruturas dos Conselhos de Assistência Social. Posteriormente realizou-se coleta e  
507 análise sobre as Leis de Criação, Regimento Interno e informações sobre o processo  
508 eleitoral da sociedade civil nos CEAS. A próxima fase da consultoria consiste na  
509 realização de visitas de apoio técnico aos estados prioritários e a realização de  
510 entrevistas com os conselheiros a fim de agregar informações ao diagnóstico elaborado.  
511 As visitas de apoio técnico aos estados serão realizadas pela Coordenação Geral de  
512 Gestão Descentralizada e Participação Social, do Departamento de Gestão do SUAS,  
513 com consulta prévia para verificação de compatibilidade de agenda. **Parecer da**  
514 **Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente 5.4 – Ofício nº 006/2017 – CMAS de**  
515 **Tamarana/ Solicitação de Parecer.** Recebimento do ofício nº 06/2017 do CMAS do  
516 município de Tamarana recebido no dia 03/09/2017. O CMAS solicita um parecer em  
517 relação a administração municipal de Tamarana que está pretendendo implementar no  
518 ano de 2018 a transformação da Secretaria Municipal de Assistência Social em uma  
519 autarquia. Afirmando que segundo representantes do poder executivo essa transformação  
520 visa à economicidade que poderá ser gerada pela isenção da cota patronal que deixaria  
521 se ser paga ao INSS. O CMAS cita que não existem autarquias de assistência social  
522 cadastradas em nenhum município brasileiro, não foi localizado nas legislações vigentes  
523 nenhuma orientação específica acerca do assunto, por isso o colegiado não sentiu  
524 segurança suficiente na proposta apresentada, onde os referidos representantes da  
525 proposta em reunião ordinária do conselho, informaram que com esta transformação nada  
526 será mudado no que diz respeito a execução da política de assistência social. **Parecer da**  
527 **Comissão:** Envio do processo a Assessoria Técnica Jurídica da SEDS para análise.  
528 **Parecer do CEAS: Aprovado. •Intervalo para o almoço •Comissão de Comunicação,**  
529 **Articulação e Mobilização- Relatora- Cons. Simone Cristina Gomes: - Ofício do**  
530 **Município de Ariranha do Ivaí referente ao não preenchimento do RMA.** Em resposta  
531 ao ofício 168/2017 do CEAS, o município de Ariranha do Ivaí informa “em virtude de  
532 problemas técnicos (rede de acesso internet) em âmbito local e envolvimento direto em  
533 todas as etapas que antecederam a 7º conferência municipal de Assistência Social do  
534 município naquele período infelizmente o RMA referente o (sic) o mês de maio/ não foi  
535 preenchido.” **Parecer da Comissão:** Ciente quanto a justificativa do município e acata a  
536 recomendação da CGS/SEDS de que a solicitação de abertura do sistema seja remetida  
537 a SNAS/MDS. **Parecer do CEAS: Aprovado - Panorama do Preenchimento do**  
538 **Registro Mensal de Atendimento – RMA.** A Coordenação de Gestão do SUAS –  
539 CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do Registro Mensal de  
540 Atendimento dos CRAS e CREAS do Estado do Paraná, referentes aos meses de Agosto  
541 e Setembro de 2017. **Parecer da Comissão:** Ciente quanto ao apresentado.  
542 **Recomendações:** 1 - Informar os conselhos municipais sobre o não preenchimento do  
543 RMA do mês de agosto. 2 – Ratificar a informação da SEDS sobre a data limite para o  
544 preenchimento do RMA do mês de setembro. **Parecer do CEAS: Aprovado** com o envio  
545 do ofício ao CMAS com cópia ao órgão gestor. **Panorama do Preenchimento do**  
546 **Demonstrativo. A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o**  
547 **panorama acerca do preenchimento do Demonstrativo dos Municípios, referente ao**  
548 **ano de 2016. Parecer da Comissão: Ciente quanto ao apresentado.**  
549 **Recomendações:** 1 – Enviar expediente aos municípios que não finalizaram o  
550 preenchimento do demonstrativo 2016, reforçando a possibilidade de suspensão de novos

551 repasses de recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS. **Parecer do**  
552 **CEAS: Aprovado com o envio do ofício ao CMAS com cópia ao órgão gestor.**  
553 **Panorama do Preenchimento do CENSO 2017.** Situação Status Censo SUAS –  
554 08/11/2017 – **CRAS:** Número de CRAS cadastrados: 567 - CRAS que iniciaram o  
555 preenchimento: 83 | 14,64%- CRAS que finalizaram o preenchimento: 420 | 74,07% -  
556 CRAS que não finalizaram o preenchimento: 64 **CREAS:** Número de CREAS  
557 cadastrados: 181 CREAS que iniciaram o preenchimento: 40 | 22,10% - CREAS que  
558 finalizaram o preenchimento: 86 | 47,51% - CREAS que não finalizaram o preenchimento:  
559 55 - **Centro POP** - Número de Centro POP cadastrados: 21 - Centro POP que iniciaram o  
560 preenchimento: 7 | 33,33% - Centro POP que finalizaram o preenchimento: 6 | 28,57%  
561 Centro POP que não finalizaram o preenchimento: 8 - **Acolhimento Municipal** - Número  
562 de unidades de Acolhimento Municipal cadastradas: 554 - Acolhimento Municipal que  
563 iniciaram o preenchimento: 124 | 22,38% - Acolhimento Municipal que finalizaram o  
564 preenchimento: 106 | 19,13% - Acolhimento Municipal que não finalizaram o  
565 preenchimento: 347 - **Gestão Municipal** - Número de municípios cadastrados: 399 -  
566 Municípios que iniciaram o preenchimento: 109 | 27,32% - Municípios que finalizaram o  
567 preenchimento: 94 | 23,56% - Municípios que não finalizaram o preenchimento: 196 -  
568 **Conselho Municipal** - Número de Conselhos Municipais cadastrados: 399 - Conselhos  
569 Municipais que iniciaram o preenchimento: 35 | 8,77% - Conselhos Municipais que  
570 finalizaram o preenchimento: 63 | 15,79% - Conselhos Municipais que não finalizaram o  
571 preenchimento: 301 - **Centros de Convivência** - Número de Centros de Convivência  
572 cadastrados: 654 - Centros de Convivência que iniciaram o preenchimento: 94 | 14,37%  
573 -Centros de Convivência que finalizaram o preenchimento: 433 | 66,21%- Centros de  
574 Convivência que não finalizaram o preenchimento: 127 - **Centro DIA e Similares** -  
575 Número de Centro DIA e Similares cadastrados: 210 - Centro DIA e Similares que  
576 iniciaram o preenchimento: 43 | 20,48%-Centro DIA e Similares que finalizaram o  
577 preenchimento: 58 | 27,62% - Centro DIA e Similares que não finalizaram o  
578 preenchimento: 109 - **Parecer da Comissão:** Ciente quanto ao apresentado e recomenda  
579 a replicação da informação da SEDS. **Parecer do CEAS: Aprovado com o envio dos e-**  
580 **mails também aos conselheiros para divulgação. •Comissão Temporária de**  
581 **Organização da 12º Conferência Estadual de Assist. Social . 1 – Aprovação do**  
582 **relatório Final da XII Conferência Estadual de Assistência Social.** Apresentado à  
583 comissão o Relatório Final da XII Conferência Estadual de Assistência Social que deverá  
584 ser disponibilizado no site do CEAS/PR. O Relatório possui as seguintes informações:-  
585 Dados gerais (número de participantes, número de convocados, quantidade de municípios  
586 que realizaram as conferências municipais);- Programação, moções, palestras, diretrizes  
587 aprovadas para o Estado e para União, relação de delegados titulares e suplentes eleitos  
588 e referendados na plenária e a sistematização das avaliações. **Parecer da Comissão:**  
589 Envio do Relatório a todos os conselheiros com prazo de 10 dias para contribuição.  
590 Sendo que a aprovação final do documento deverá ser realizada na última reunião do  
591 ano. **Parecer do CEAS: Aprovado - 2 - Aprovação do Instrumental do CNAS/**  
592 **Relatório Final** - Apresentando à comissão o Instrumental disponibilizado pelo CNAS  
593 preenchido com as informações gerais da XII Conferência Estadual de Assistência  
594 Social.O Relatório possui informações, tais como: dados gerais, número de participantes,  
595 programação, evento de mobilização que antecederam a conferência, o registro das  
596 deliberações da plenária final e avaliações.As informações contidas no relatório deverão  
597 ser repassadas ao sistema SISCONFERÊNCIA do governo federal que será  
598 disponibilizado até o dia 10/11. Para complemento das informações, os conselheiros  
599 deverão preencher a avaliação específica. **Parecer da Comissão:** Aprovado, com a  
600 recomendação da realização da consulta aos conselheiros sobre a participação dos

601 mesmos nas Conferências Municipais e a realização da avaliação qualitativa na plenária.  
602 **Parecer do CEAS: Aprovado - 3 – Moções:** Realizado a leitura e apresentação das  
603 moções aprovadas na XII Conferência Estadual de Assistência Social: **1 - Tipo: Moção**  
604 **de Apoio Destinatário: FAS 105 assinaturas.** Nós, abaixo assinados, solicitamos da 12ª  
605 Conferência Estadual da Assistência Social 2017, que está se realizando nos dias: 04, 05  
606 e 06 de Outubro de 2017, regulamentar a todas as categorias profissionais que compõem  
607 as equipes do SUAS, a jornada de 30 horas semanais sem redução nos vencimentos  
608 dada a complexidade do trabalho social realizado no enfrentamento às múltiplas  
609 expressões de desproteção social que se apresentam nos territórios, a exemplo da lei  
610 federal 12.317 de 26 de agosto de 2010, que regulamenta a jornada de trabalho do  
611 profissional assistente social em 30 horas semanais. Esse pedido tem fundamentação  
612 legal na Constituição Federal do Brasil em seu artigo 37 que descreve as funções e  
613 deveres do Serviço Público Brasileiro e coloca como uma cláusula a isonomia de  
614 tratamento para todos os servidores públicos deste país.**2- Tipo: Moção de Repúdio -**  
615 **Destinatário: Ministério de Desenvolvimento Social – MDS - 109 assinaturas .** Os  
616 (as) delegados (as) da XII Conferência Estadual de Assistência Social, reunidos nos dias  
617 04, 05 e 06 de Outubro de 2017 na cidade de Curitiba-PR vem por meio deste manifestar  
618 REPUDIO ao Ministério do Desenvolvimento Social- MDS, frente ao atraso do repasse  
619 dos recursos fundo a fundo na Política de Assistência Social. Tal ação do Estado viola o  
620 princípio legal definido no inciso I do artigo 4º da Lei 8742/1993-LOAS a qual define a  
621 “supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de  
622 rentabilidade econômica”.Neste ato o Estado Brasileiro além de violar o direito ao acesso,  
623 especialmente a serviços continuados na Política de Assistência Social, coloca em risco e  
624 vulnerabilidade social aqueles a quem o dever constitucional de proteger. Sendo assim,  
625 exigimos imediata regulamentação dos repasses financeiros para execução das ações  
626 assistenciais, direito da população brasileira.**3- Tipo: Moção de Repúdio - Destinatário:**  
627 **Ministério de Desenvolvimento Social – MDS - 219 assinaturas.** Nós participantes da  
628 XII Conferência Estadual de Assistência Social repudiamos os retrocessos apresentados  
629 pelo governo federal no que diz respeito ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS),  
630 assim como a redução de orçamento para a Política de Assistência Social. Tais medidas  
631 inviabilizam a execução dos serviços, precarizam o trabalho e afetam diretamente os  
632 trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social. **4- Tipo: Moção de Repúdio -**  
633 **Destinatário: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - 111 assinaturas .** Ao  
634 projeto de lei 527/2016 em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná que,  
635 se aprovado, vai reduzir em 70% ou dois terços, a área de preservação ambiental-APA da  
636 escarpa devoniana, colocando em risco nascentes dos rios Iapó, Pitanguí, Tibagi e  
637 demais reservas de água que abastecem a região, como é o caso do rio Alagados, em  
638 Ponta Grossa, colocando em risco o abastecimento de água, a produção agrícola e a  
639 segurança alimentar. **5 - Tipo: outras Destinatário: Senado Federal - 236 assinaturas.**  
640 Nós, participantes da XII Conferência Estadual de Assistência Social, reivindicamos ao  
641 ajuste do piso salarial do profissional de Serviço Social (Assistente Social) de R\$3.720,00  
642 conforme a PL 5278/2009. O que existe normatizado nesse sentido é o valor da hora  
643 técnica profissional, estabelecido na tabela referencial de honorários resolução CFESS  
644 467/2009. Os valores são corrigidos anualmente pelo ICV/DIEESE e essa referência é  
645 utilizada para pagamento de prestação de serviços eventuais onde a (o) profissional vai  
646 cobrar pelas horas trabalhadas. Segue os valores vigentes: Graduado R\$125,75,  
647 Especialista R\$141,23, Mestres R\$177,98 e Doutores R\$201,21. **Parecer da Comissão:**  
648 Ciente, com o envio dos ofícios aos destinatários **Parecer do CEAS: Aprovado - 5 –**  
649 **Participação da Secretária Executiva na 11ª Conferência Nacional de Assistência**  
650 **Social -** Recebido convite do CNAS (ofício nº 061/2017) para participação da SEC na 11ª

651 Conferência Nacional de Assistência Social como ouvinte. Esclarecendo que todas as  
652 despesas da viagem deverão ser custeadas pelo Estado. **Parecer da Comissão:**  
653 **Aprovado/ Parecer do CEAS: Aprovado. 6 - Orientações Gerais para uso**  
654 **compartilhado dos estandes na 11ª Conferência Nacional de Assistência Social:**  
655 **Recebido documento orientativo do CNAS referente ao estande:** - Espaço previsto  
656 com 9m<sup>2</sup> para cada estado;- Vagas para 02 expositores, onde apenas 01 expositor terá o  
657 financiamento do CNAS/MDS para hospedagem, alimentação e transportes (transfer  
658 aeroporto/hotel/aeroporto e transfer hotel/evento/hotel);- As passagens aéreas para a  
659 vinda à Brasília para os 02 expositores deverão ocorrer à custa do respectivo CEAS; - As  
660 fichas de inscrições dos 02 expositores deverão ser enviadas até o dia 14/11 (alterações  
661 somente poderão ser encaminhadas até essa data);- As pessoas que ficarem no estande  
662 deverão ter condições de passarem informações sobre o tema focado pelo seu Estado;- O  
663 material enviado com antecedência deverá chegar à Brasília até a data limite de  
664 30/11/2017;- No dia 08/12, à noite, o (s) expositor (es) deverá (ão) se responsabilizar pela  
665 retirada dos materiais. Indicações para o estande do PR:- Letícia Reis – UTPFP - Adriane  
666 Isabelle Fagundes dos Santos (CGSUAS) . **Parecer da Comissão: Aprovado/ Parecer**  
667 **do CEAS: Aprovado. A respeito da avaliação da XII Conf. Estadual, o Coordenador**  
668 **Ricardo Michelli (SEDS)** relatou que o Conselho Nacional priorizou as discussões  
669 advindas nas Conferências Municipais. Por outro lado, a **Conselheira Carina** citou que  
670 as propostas eram repetitivas, assim com o formato de dividir o grupo, acabou  
671 prejudicando o debate. **Ricardo Michelli** ainda lembrou que a plenária de eleição tinha  
672 menor número de público, do que nas discussões. A proposta do formato vinda do CNAS  
673 não permitia alterações. • **Comissão de Documentação e Rede. Relator: Cons. Paulo**  
674 **Silvério (APAE de Ibiporã): 2.1 – Protocolo: 14.882.979-9 – Ofício FEAPAES/PR –**  
675 **aprimoramento do sistema CensoSUAS.** Ciência do protocolo da FEAPAES/PR,  
676 encaminhamento para aprovação em Plenária do CEAS, e ao mesmo tempo  
677 encaminhamento para a SAGI/MDS e para o CNAS. **Parecer da Comissão:** Envio de  
678 ofício a Federação, contendo anexo o protocolo de acompanhamento. **Parecer do**  
679 **CEAS: Aprovado** - Sobre as solicitações aos CMAS de Cascavel e Londrina a respeito  
680 dos sistemas, o Paulo ira pessoalmente a Gestão e ao CMAS de Londrina verificar o  
681 ofício encaminhado. Sugerir que a Secretaria-Executiva reforce a solicitação das cópias  
682 dos Planos de Ação através de ofício para o CMAS de Curitiba. **Parecer do CEAS:**  
683 **Aprovado - 2.2 – Apresentação de material impresso sobre o CMAS de Salvador.** Foi  
684 dado ciência e será utilizando como subsídio para a criação de um modelo próprio,  
685 fornecido copia do material para os membros. Não possível a apresentação do sistema  
686 PMASWEB de São Paulo devido o mesmo estar em manutenção. **Parecer da Comissão:**  
687 **Ciente/ Parecer do CEAS: Ciente. •Censo- SUAS/2017-** Secretária Executiva **Juliana**  
688 **Muller-** A informação foi de que o CENSO-SUAS do CEAS/PR já se encontra respondido  
689 e esse conteúdo foi projetado em tela, lido em conjunto mediante análise.- **Aprovado** o  
690 relatório, a ser incluído no sistema. • **Indicação para o Núcleo da PAZ.** Anteriormente, o  
691 CEAS/PR foi representado pela **Conselheira Daniele**, já desligada desse Colegiado. Hoje  
692 definiu-se pela indicação das **Conselheiras Merci** (a ser contatada) e **Lorena**  
693 (COHAPAR) como Suplente. • **Inclusão de pauta-** Recebido o ofício sob n° 1320,  
694 procedente do Ministério Público, questionando quais foram as medidas adotadas em  
695 defesa do Sistema Único. O CRESS estará lançando a frente de defesa do SUAS no  
696 Paraná. A **Conselheira Carina** informou que integrantes do CRESS estarão reunidos  
697 amanhã, às 9:00 horas, na APP-Sindicato. Conta-se com uma representação para compor  
698 a Frente Paranaense em defesa do SUAS e da Seguridade Social. Ao oficializar essa  
699 participação, o CEAS estará referendando o nome da Conselheira **Carla Regina Wingert**  
700 **de Moraes**, representante da APE de Palmas. Já o **Conselheiros Cleyton Serafim dos**

701 **Reis** representará o Fórum dos Usuários. ●**Lançamento da Frente Paranaense em**  
702 **defesa do SUAS e da Seguridade Social.** Audiência- análise da conjuntura nacional e  
703 estratégias de luta. ●**Palestrantes-** Assist. Social Márcia de Carvalho Lopes- Londrina  
704 ●Jucimeri Isolda Silveira- Curitiba ●Constituir uma Comissão de Delegados do Paraná,  
705 visando participar da mobilização da Frente Parlamentar, em Brasília. (assunto surgido na  
706 Carta do Fonaceas). -Ofício recebido do Conselho Regional de Psicologia, reafirmando a  
707 defesa das Políticas Públicas e Financeiras do SUAS. ●Caso a **Conselheira Merci, do**  
708 **SINDASP** não aceite a indicação do seu nome para o Núcleo da PAZ, tem-se a suplência  
709 dos Conselheiros Araújo (ASP) ou **Noemi**. Por fim, **o Conselheiro Cleyton Serafim**  
710 solicitou a qualificação dos Fóruns dos Usuários; no momento ele é Secretário Executivo  
711 e pleiteou o empenho do CEAS para auxiliar. Agradecendo a participação de todos, o  
712 Presidente Paulo Silvério Pereira e a Vice presidente, Maria de Lourdes encerraram os  
713 trabalhos. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues  
714 Costas, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares,  
715 sendo a Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após  
716 aprovado e publicado no DIOE e inserido no site do CEAS/PR.